



**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.** Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, às 15h00, via vídeo conferência por meio do aplicativo Microsoft Teams, foi realizada a 19ª reunião do Comitê de Elegibilidade das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, previsto no Capítulo 8 do Estatuto Social da CeasaMinas, nomeado pela RD/CONSAD/01/2020 dessa Instituição. Estando presentes os membros titulares Márcio Cândido Alves, Edimilson Alves e Vander Lima Fernandes iniciou-se a reunião. Os membros do Comitê passaram a examinar os itens em pauta, decorrente do e-mail e ofício 644/2021/GAB-GM/MAPA encaminhado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativo à indicação dos Sr. Jairo Gund ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular, e OFÍCIO SEI Nº 130943/2021/ME encaminhado pela Coordenação-Geral de Participações Societárias da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, relativo à indicação dos Sr. Francisco Carlos de Sena Júnior ao cargo de Conselheiro de Administração, respectivamente, da CeasaMinas. Nos mencionados e-mails e ofícios constavam os documentos previstos em lei e sujeitos à análise deste comitê. Para análise dos indicados o Comitê adotou o seguinte procedimento, verificar (i) se os formulários enviados estão de acordo com o formulário padrão constante no sítio eletrônico do Ministério da Economia; (ii) se os formulários enviados encontram-se devidamente rubricados e assinados com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional; (iii) se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações; (iv) a análise da documentação comprobatória dos indicados. De acordo com a documentação apresentada, os itens dos formulários foram devidamente preenchidos e a documentação necessária foi anexada. Dado o exposto, quanto a manifestação sobre a indicação dos Srs Jairo Gund ao cargo de conselheiro fiscal e Francisco Carlos de Sena Júnior ao cargo de conselheiro de administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas Ofícios 644/2021/GAB-GM/MAPA de 26/05/2021 e SEI Nº 130943/2021/ME de 19/05/2021, verificou-se a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que os indicados ocupem os cargos para os quais foram indicados nas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, na forma da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, razão pela qual o Comitê opina favoravelmente às indicações. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade da CeasaMinas. Contagem, 28.05.2021.

MARCIO CANDIDO  
ALVES

Assinado de forma digital por  
MARCIO CANDIDO ALVES  
Dados: 2021.05.31 09:34:47 -03'00'

Márcio Cândido Alves

Edimilson Alves

VANDER LIMA  
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por  
VANDER LIMA  
FERNANDES 81353650634  
Dados: 2021.05.31 09:17:32 -03'00'

Vander Lima Fernandes